



**INFORMAÇÃO Nº** 42/2022 - SETUR - CAO  
**INTERESSADO** START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA  
**PROCESSO Nº** 02410015.004444/2020-10

### INFORMAÇÃO

<b>INFORMAÇÃO Nº</b>	<b>20/2022 - SETUR - CAO</b>
<b>INTERESSADO</b>	START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
<b>PROCESSO Nº</b>	02410015.004444/2020-10 (CONTRATO Nº 18/2022)

Em atenção ao plano de trabalho, que trata da solicitação de aprovação, pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR-RN, dentro do cronograma das atividades e entregas dos produtos que fazem parte da Meta 3, que integra o Termo de Referência SEI (nº9800836), que tem como objeto **Contratação de empresa de consultoria especializada para dar suporte técnico à estruturação e fortalecimento das instâncias de governança regionais nos polos turísticos do Rio Grande do Norte. Tal cronograma adequado conforme termo Aditivo de Contrato SEI Id.nº 17926533**

Em consonância a análise dos produtos da Meta 3 - Atividade 01: Relatório SEI Id. (nº18014749), considerando o Plano de Trabalho alterado, e novo cronograma de execução Físico/Financeiro:

#### I - Plano de Trabalho e Cronograma de Execução Físico/Financeiro

Meta	Período	Entrega	Valor correspondente
Meta 03:Atividade 01	09 de novembro à 19 de dezembro/2022	Ação: 11 workshops. Elaboração do plano de trabalho das IGRs, a consultoria entregue seu relatório com os produtos e comprovações.	Atividade 01 - R\$ 92.078,89 (noventa e dois mil e setenta e oito reais e oito centavos)
Meta 03: contínuas	Janeiro e Fevereiro/2023	Eventos virtuais	Sem desembolso
Meta 03:Atividade 02	Março e Abril/2023	Ação: 11 workshops. Elaboração do plano de trabalho das IGRs, a consultoria entregue seu relatório com os produtos e comprovações.  Modelo de instrumento legal e formalização	Atividade 02 - R\$ 92.078,88 (noventa e dois mil e setenta e oito reais e nove centavos)

Meta 04	Maio a Junho/2023	Consultorias	Sem desembolso
Meta 04	Julho/2023	Seminário de encerramento	R\$ 122.771,84

Fonte: Recorte, incluído no quadro 02 - Plano de Trabalho alterado e novo cronograma de execução físico/financeiro, constante no Termo Aditivo - SEI Id. nº 17926533

#### Atividades:

Ação: 11 workshops. Elaboração do plano de trabalho das IGRs, a consultoria entregue seu relatório com os produtos e comprovações.

#### Produtos:

- Documento físico contendo detalhamento dos Instrumentos Legais que irão ser formalizados.

#### Meios de verificação:

- Apresentação de relatório de assiduidade dos participantes (Lista de presença);
- Registro fotográfico das oficinas.

Com a finalidade da avaliação da entrega da Meta 03 - Atividade 01, citada no plano de trabalho SEI Id.(nº15514299), considerando o **cronograma adequado conforme termo Aditivo de Contrato SEI Id. nº 17926533**, visando a elaboração do plano de trabalho das IGRs como produto desta etapa, através das comprovações encaminhadas no relatório SEI Id. nº 18014749, com detalhamento das atividades desenvolvidas, e comprovadas nos meios de verificação indicados e conferidas as entregas, o qual inclui a descrição das ações executadas, Lista de Presença, e Fotografias.

Isto posto, conferidos pelos fiscais do referido Relatório, houve a manifestação pela aprovação total do conteúdo apresentado, como consta no cronograma proposto pela Start e aprovado pela comissão técnica dos fiscais da SETUR-RN.

Considerando a execução da Meta 3 - Atividade 01, e as condições para pagamento estabelecidas no aditivo do contrato, em seu **Quadro 01- Cronograma de desembolso**: (SEI ID. nº **17926533**).

Considerando o envio conforme o artigo 55, inciso III da lei federal nº 8.666/1993, dos documentos citados, faço constar anexos:

- Nota Fiscal (SEI Id. nº18030973)
- Recibo de Pagamento da NFS - 0000000795 ( SEI Id. nº18031001)
- Certidão Estadual (SEI Id. nº 18030904)
- Certidão Municipal (SEI Id. nº 18030912)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (SEI Id. nº18030961)
- Certidão Positiva com efeitos negativa - Federal (SEI Id. nº18030940)
- Certidão CND Falência Estadual (SEI Id. nº18030926)
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (SEI Id. nº18030950)
- Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (SEI Id. nº18030967)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Mércia Maria Pereira da Motta  
Subcoordenadora de Regionalização do Turismo  
Fiscal do Contrato

(assinado eletronicamente)  
Rosângela Carmelita Pessoa Moreno  
Coordenadora de Articulação e Ordenamento  
Fiscal do Contrato

(assinado eletronicamente)  
Kaline Mendonça dos Santos  
Subcoordenadora de Qualificação  
Fiscal do Contrato

Natal, 29/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA CARMELITA PESSOA MORENO, Coordenadora de Articulação e Ordenamento**, em 29/12/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALINE MENDONÇA DOS SANTOS, Subcoordenadora de Qualificação**, em 29/12/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MERCIA MARIA PEREIRA DA MOTTA, Subcoordenadora de Regionalização do Turismo**, em 29/12/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18014587** e o código CRC **41D72053**.